



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 66/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos em cabeceiras da ponte de Garuva, divisa com Luiz Alves.

Justificativa: A referida ponte encontra-se com ambos os lados desbarrancando, sendo necessários urgentes reparos.

Luiz Alves/SC, em 26 de março de 2021

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador